



EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025

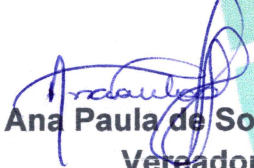
Ementa: Destina valores para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão.

Art. 1º. Fica destinado o valor de **R\$ 93.900,27** (noventa e três mil, novecentos reais e vinte e sete centavos) ao **Fundo Municipal de Saúde** deste Município, com a finalidade de **aquisição de veículo tipo ambulância**, destinado ao atendimento das demandas da **Atenção Especializada à Saúde da População**.

Art. 2º. Fica autorizada a criação da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde do município de Ribeirão.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025


Ana Paula de Sousa Silva
Vereadora





ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (PROJETO DE LEI Nº 013/2025)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025

EMENDA	
AUTORA: Ana Paula de Sousa Silva	

OBJETO	Aquisição Ambulância – TIPO A - Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, para atendimento a área rural do município de Ribeirão, especialmente as localidades da Vila Aripibú, CIRA, Sítio do Café, Minas Nova e demais localidades próximas.
---------------	--

ACRESCENTAR

Unidade Gestora	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	6001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação	1.4	Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e equipamentos
Natureza da despesa	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		93.900,27

REDUZIR

Unidade Gestora	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	2002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Sub Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA





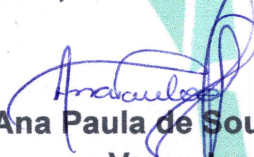
Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

		DE ADMINISTRAÇÃO
Ação	2.46	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Administração e seus Departamentos
Natureza da despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		93.900,27

JUSTIFICATIVA

Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, para atendimento a área rural do município de Ribeirão, especialmente as localidades da Vila Aripibú, CIRA, Sítio do Café, Minas Nova e demais localidades próximas.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025


Ana Paula de Sousa Silva
Vereadora

